



**ATA Nº. 09/2025**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede do PREVI-NOBRES, situada na Avenida JK, nº 257, Centro, no município de Nobres, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo: Ana Darc Dias de Carvalho, Cristiane Clara Rodrigues de Moraes Santos, Maria Cleude Araújo e Davino da Conceição Nonato. Estiveram presentes também a Diretora Executiva do PREVI-NOBRES, Sra. Edilman Conceição Rondon Guimarães, a Gerente de Finanças, Sra. Maristela Weber Cabral, e a assessora jurídica do instituto, Dra. Ana Paula R. Soares. A reunião teve como pauta a análise do Processo Judicial nº 1000742-61.2025.8.11.0030, movido em favor da senhora Veronice Maria de Arruda, pensionista do PREVI-NOBRES. Com a palavra, a assessora jurídica do PREVI-NOBRES, Dra. Ana Paula R. Soares, apresentou esclarecimentos acerca da possibilidade jurídica de propositura de acordo consensual no referido processo judicial, no qual a beneficiária pleiteia o pagamento de valores retroativos referentes ao período de 2018 a 2022, decorrentes de pensão por morte que havia sido inicialmente negada por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e posteriormente restabelecida por decisão judicial. A assessora jurídica informou que os valores referentes aos anos de 2018, 2019 e parte do ano de 2020 encontram-se alcançados pela prescrição quinquenal aplicável às dívidas da Administração Pública, contada a partir da data de propositura da ação. Destacou ainda as possíveis vantagens da celebração de acordo para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), especialmente no que se refere à economia de recursos e à celeridade na resolução da demanda. Esclareceu que o processo se encontra atualmente em fase de conhecimento, podendo a proposta de acordo ser apresentada tanto neste momento processual quanto em eventual fase de cumprimento de sentença, após decisão judicial que, possivelmente, poderá reconhecer a

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



prescrição parcial dos valores pleiteados. Ressaltou, por fim, que caberia ao Conselho Deliberativo analisar e deliberar quanto à autorização para propositura de acordo, bem como avaliar o momento mais adequado para sua realização, considerando os aspectos de segurança jurídica. Informou ainda que, caso o Conselho se manifeste favoravelmente, deverá ser publicada resolução autorizando formalmente a proposta de acordo consensual nos termos deliberados. Encerrada a exposição, os conselheiros analisaram as informações apresentadas e deliberaram, por unanimidade, pela autorização para que seja apresentada proposta de acordo neste momento processual. Ficou também decidido que será elaborada e publicada resolução específica autorizando a propositura do acordo, conforme deliberado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, pós lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE NOBRES - MT**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião - 18 de Setembro de 2025**

	NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
1	Maria Cleide Araújo	SEEC	Jhufo
2	Darvino da C. Novato	Câmara	d. Novato
3	Ara Darc Dias Araújo	ADm	Ara D. Dias
4	Christiane Clara R. de M. dos Santos	Adm.	CC
5	Myriam de Uzeda Cabral	Previ-Nobres	Myriam
6	Edilmar C. R. Guimarães	Previ-Nobres	Edilmar



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)